

INDICAÇÃO

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Prefeito Municipal, Senhor, Sandro Machado e Roberson Moreira, respectivamente, para que implemente **estudo de viabilidade e implantação de calçamento na calçadas das Avenida Nelson Lyrio, especialmente, entre a Escola Municipal Alcindo e Rotatória da Suzano.**

Indica-se, ainda, a necessidade de **implantação de faixa de pedestre no cruzamento da Av. Alentino Souza Oliveira e Av. Aureliano Moura Brandão** (nas proximidades da Câmara Municipal).

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Prefeito Municipal, Senhor, Sandro Machado e Roberson Moreira, respectivamente, para que implemente **estudo de viabilidade e implantação de calçamento na calçadas das Avenida Nelson Lyrio, especialmente, entre a Escola Municipal Alcindo e Rotatória da Suzano.**

Indica-se, ainda, a necessidade de implantação de faixa de pedestre na Av. Alentino Souza Oliveira (nas proximidades da Câmara Municipal).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir segurança viária, acessibilidade e mobilidade digna aos pedestres em vias de grande circulação do município.

Na Avenida Nelson Lyrio, especialmente no trecho entre a Escola Municipal Alcindo e a Rotatória da Suzano, a ausência de calçamento adequado expõe diariamente alunos, professores, servidores e moradores a riscos de acidentes, quedas e lama no período chuvoso, além de dificultar o deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A implantação do calçamento é medida essencial para assegurar trajetos seguros e acessíveis até o entorno escolar. Paralelamente, a Avenida Dirio Ricartes de



Oliveira, nas proximidades da Câmara Municipal, carece de faixa de pedestre, o que compromete a travessia segura de munícipes, servidores e visitantes em uma área de intensa movimentação institucional e comercial.

A implantação da faixa reduzirá o risco de atropelamentos e organizará o fluxo de veículos e pessoas.

O estudo de viabilidade pretendido e a execução das obras atua como medida prioritária de infraestrutura urbana, cidadania e proteção à vida.

Plenário Milton Gomes Santana, 28 de Abril de 2026

**Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT**

